

Município de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 262/2019 05 DE AGOSTO DE 2019

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 2128/2018, de 06/11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 60.000,00 – (Sessenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentárias:

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	R\$
02.02.04.122.0003.2.008 - 33903900	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	013	100	60.000,00
	TOTAL			60.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial da seguinte dotação orçamentária :

02.02.04.122.0003.2.008 - 33904000	Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	014	100	60.000,00
	TOTAL			60.000,00

Art. 3º - Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 05 de agosto de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho Prefeito Municipal